

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Nota nº 006 – 2º CPM

Em 15/12/2025

EDITAL N° 006/2025 – CLOPC – 2º CPM – LONDRINA/PR

**DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
ENSINO MÉDIO - LONDRINA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa contida em publicação no Boletim Geral nº 147, de 11 de agosto de 2025, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2025 – 2º CPM, de 6 de agosto de 2025 e em cumprimento ao disposto no item 3.7, alínea “b” **“Divulgação da classificação dos candidatos(as)”**, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

A matrícula acontecerá na data, horário e local abaixo mencionados e o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga e na desclassificação do candidato:

- **Ensino Médio: 19 de dezembro de 2025, às 09h00min;**
- **Local: 2º Colégio da Polícias Militar do Paraná, localizado na Rua Eucalíptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina/PR.**

1. ENSINO MÉDIO – VAGAS PREFERENCIAIS:

De acordo com o disposto no Edital nº 001/2025 – 2º CPM, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS PREFERENCIAIS** para dependentes diretos de Policiais Militares do Estado do Paraná, os convocados são os candidatos nominados adiante:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS PREFERENCIAIS

Matrícula em 19 de dezembro de 2025, às 09h00min

CLASS.	INSC.	NOME
001	250853	ANNA CLARA DANTE
002	250247	LÍVIA BAGGIO DIAS
003	250998	MATEUS ANTÔNIO DE SOUZA VEGLIERI

2. DA REVERSÃO DE VAGAS PREFERENCIAIS PARA COMPLEMENTARES

Conforme o disposto no Edital nº 001/2025, que oferece 14 (quatorze) **VAGAS COMPLEMENTARES** para concorrência geral, acrescentam-se mais 11 (onze) **VAGAS REVERTIDAS**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial e soma-se mais 01 (uma) **VAGA REVERTIDA**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência complementar - candidatos com deficiência - **totalizando, com as 11 (onze) vagas revertidas, 26 (vinte e seis) vagas complementares** para a concorrência geral. Os convocados são os que seguem:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

Matrícula em 19 de dezembro de 2025, às 09h00min

CLASS.	INSC.	NOME
001	250020	JOÃO EMANUEL COSTA ROMÃO
002	250073	MATHEUS ROBERTO WATANABE
003	250910	EDUARDO CABRAL
004	250696	PEDRO HENRIQUE CARDOSO GREGORIO
005	250084	CAUÊ YUSEI SILVA BASHO
006	250435	HENRIQUE POLO SALVIATO
007	250105	BERNARDO DAL AGNOL
008	250385	LUANA CANDIDO ABREU
009	250982	PEDRO BERTOLA ARASAKI
010	250134	PEDRO AUGUSTO DOMINGOS
011	251057	DAVID LEANDRO ROLIM
012	250663	EMANUEL KANICHI YASUHARA FILHO
013	250497	MARIA CLARA FORTUNATO DE ALMEIDA
014	250851	LÍVIA DE ALMEIDA CORRÊA
015	250876	MATHEUS REALE NOVELI
016	250397	RENATO SCATAMBURGO BERTÃO
017	250388	DAVI GARBOSSI MALAQUIAS
018	251000	PEDRO GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA
019	250366	ISABELI MAYUMI ABBE
020	250863	YURI FELIPE RAMOS
021	250902	DANIEL VALERIO ARDENGUI
022	250339	MANUELLA YUMI DE ALMEIDA SAWAGUCHI
023	250529	JOÃO GABRIEL ZANATTA OTTONI
024	250718	SAMUEL HENRIQUE AGNER
025	250915	JOÃO PEDRO DOS SANTOS ROCHA
026	250313	MIGUEL JOSÉ SILVA SOUTO

3. DA REVERSÃO DE VAGAS DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PREFERENCIAL PARA COMPLEMENTAR - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Conforme o disposto no Edital 001/2025 – 2º CPM, que oferece 01 (uma) VAGA para candidatos com deficiência - vagas complementares, acrescentam- se mais 01 (uma) **VAGA REVERTIDA**, em face do não preenchimento por candidatos da concorrência preferencial candidatos com deficiência. Os convocados são:

CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA COMPLEMENTAR

Matrícula em 19 de dezembro de 2025, às 09h00min

CLASS	INSC	NOME
001	250363	BERNARDO HENRIQUE FERREIRA BARROS DA CRUZ

4. SUPLENTES - PREFERENCIAL – MÉDIO

Não haverá lista de suplência na concorrência preferencial, tendo em vista que não houve outros candidatos classificados, apenas os relacionados no item 1 do presente edital.

5. SUPLENTES COMPLEMENTARES – MÉDIO

Conforme o constante no Edital nº 001/2025 – 2º CPM, item 3.7, alínea “c”, segue abaixo a lista de suplentes:

CLASS.	INSC.	NOME
001	250996	GUSTAVO MOHR MARCELO
002	250741	MANUELA BEATRIZ CASTRO FONTES
003	250997	GABRIEL AUGUSTO SOUTO

6. SUPLENTES COMPLEMENTARES – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não haverá lista de suplência na concorrência preferencial, tendo em vista que não houve outros candidatos classificados, apenas os relacionados no item 3 do presente edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos SUPLENTES devem aguardar a eventual segunda chamada, **até 23 de dezembro de 2025**, que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2025, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2026, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

c. Os responsáveis devem observar o item 3.8 do Edital nº 001/2025 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula **DECLARAÇÃO DE VACINA** do aluno.

d. Com referência ao item 3.8 letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2025.

e. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2026.

g. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, cpmlondrina.com.br, e já poderão ser entregues preenchidos no dia 19 de dezembro de 2025.

(Assinado no original)

Cap. QEO PM Fábio Adriano Soares da Silva,
Presidente da CLOPC – 2º CPM